

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES FUNCIONAIS**, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA LIMPEZA PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE PADRONIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROMOVER SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO FORTALECER A ORGANIZAÇÃO E A IMAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, abrangendo itens de consumo e permanentes, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade da assistência à saúde e o adequado atendimento à população.

a) O prazo de entrega dos produtos básicos será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (DEZ) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.

O prazo de entrega de bens permanentes e de fabricação própria será de até 40 (QUARENTA) dias, corridos após a emissão da Ordem de Compra.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades, o local de entrega dos itens deverá ser realizado conforme as informações previamente fornecidas pela Secretaria solicitante, sendo, obrigatoriamente, no endereço residencial do beneficiário final. A entrega deverá respeitar os dados indicados (endereço completo, data e horário, quando aplicável), garantindo que o benefício chegue diretamente à família contemplada, assegurando a correta destinação e a transparência do processo, situado:

c) A entrega dos produtos envolve a disponibilização dos produtos, no local indicado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

d) O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar à disposição servidores para essa finalidade.

e) O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

f) Especificações e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR, COMPOSTO POR 01 (UMA) BLUSA E 01 (UMA) CALÇA, DESTINADO AO USO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA, MOBILIDADE E ADEQUADA APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DURANTE A JORNADA DE TRABALHO. ESPECIFICAÇÕES DA BLUSA: • MODELO GOLA REDONDA OU DECOTE EM "V"; • MANGA CURTA; • CORTE UNISSEX, COM MODELAGEM CONFORTÁVEL; • CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, MICROFIBRA OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR, RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES; • POSSUIR 01 BOLSO FRONTAL SUPERIOR OU INFERIOR; • COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS, LATERAIS E MANGAS; • ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, SEM FIOS SOLTOS OU IMPERFEIÇÕES; • BARRA COM ACABAMENTO REFORÇADO. ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA: • MODELO UNISSEX; • CORTE RETO OU SEMI ANATÔMICO; • CÓS COM ELÁSTICO RESISTENTE EM TODA A EXTENSÃO, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E CONFORTO;	UND	350	150,94	52.829,00

	- POSSUIR NO MÍNIMO 02 BOLSOS LATERAIS; - COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE; - ACABAMENTO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: - TECIDO RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ADEQUADO PARA AMBIENTE HOSPITALAR; - COMPOSIÇÃO APROXIMADA: 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR; - FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; - RESISTENTE AO ENCOLHIMENTO, DESBOTAMENTO E DESGASTE PROVOCADO POR LAVAGENS INDUSTRIAIS OU DOMÉSTICAS; - BOA RESPIRABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO. PERSONALIZAÇÃO: - BORDADO OU SILK DE ALTA DURABILIDADE CONTENDO: - BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS; - IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; - NOME OU FUNÇÃO DO PROFISSIONAL, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: - CORES: VARIADAS, CONFORME DEFINIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; - TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG; - MODELO MASCULINO E FEMININO CONFORME SOLICITAÇÃO; - PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; - GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
	 PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO CONFORTO, PRATICIDADE E DESEMPENHO				
2	CAMISETA GOLA POLO PREMIUM, MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA, EXCELENTE CAIMENTO E APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIFORME INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	1500	66,85	100.275,00

- MODELO GOLA POLO, CORTE UNISSEX;
- CONFECCIONADA EM TECIDO **PIQUET PREMIUM**, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE **50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER** OU TECIDO EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR;
- GOLA POLO ESTRUTURADA COM ACABAMENTO REFORÇADO;
- FECHAMENTO FRONTAL COM **02 OU 03 BOTÕES** RESISTENTES, NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO;
- MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM PUNHO;
- COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS, MANGAS E LATERAIS;
- BARRA INFERIOR COM ACABAMENTO PROFISSIONAL;
- TECIDO CONFORTÁVEL, RESPIRÁVEL, RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES, AO DESBOTAMENTO E AO DESGASTE PELO USO CONTÍNUO.

PERSONALIZAÇÃO:

- DEVERÁ POSSUIR **ATÉ 03 (TRÊS) BORDADOS EM ALTO RELEVO**, COM TAMANHO APROXIMADO DE **10 CM CADA**, CONFORME LAYOUT E IDENTIFICAÇÃO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO;
- BORDADOS CONFECCIONADOS COM LINHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, NITIDEZ E ACABAMENTO PROFISSIONAL;
- POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE:
 - BRASÃO/LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS;
 - IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE;
 - NOME OU FUNÇÃO DO SERVIDOR, CONFORME NECESSIDADE.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- CORES: VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO;
- TAMANHOS: **PP, P, M, G, GG E EG**;
- MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFORME NECESSIDADE;
- PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO;
- SEM FALHAS DE COSTURA, MANCHAS, RASGOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- GARANTIA MÍNIMA DE **90 DIAS** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



3	CAMISETA GOLA REDONDA CAMPANHAS MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) OU MALHA 100%	UND	2000	53,30	106.600,00
---	---	-----	------	-------	------------

ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO DIÁRIO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- MODELO UNISSEX;
- GOLA REDONDA EM RIBANA, COM ACABAMENTO REFORÇADO;
- MANGAS CURTAS;
- COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS, MANGAS E LATERAIS;
- ACABAMENTO COM BARRA NAS MANGAS E NA PARTE INFERIOR;
- TECIDO DE TOQUE MACIO, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, ENCOLHIMENTO E FORMAÇÃO DE BOLINHAS (PEELING);
- EXCELENTE RESPIRABILIDADE E CONFORTO PARA USO CONTÍNUO.

PERSONALIZAÇÃO:

- CAMPANHAS – IMAGENS AO SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE SERVIÇO E O LOGO DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BRAÇO DIREITO

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- COR: CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;
- TAMANHOS: **PP, P, M, G, GG E EG**;
- PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO;
- COSTURAS E ACABAMENTOS DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM FIOS APARENTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- GARANTIA MÍNIMA DE **90 DIAS** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

A CAMISETA DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE EXIGIDOS PARA USO COMO UNIFORME FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRONIZAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.



4	CAMISETA GOLA REDONDA PARA UNIFORME - DESCRIÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO CAMISETA GOLA REDONDA, MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) OU MALHA 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO DIÁRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MODELO UNISSEX; • GOLA REDONDA EM RIBANA, COM ACABAMENTO REFORÇADO; • MANGAS CURTAS; • COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS, MANGAS E LATERAIS; • ACABAMENTO COM BARRA NAS MANGAS E NA PARTE INFERIOR; • TECIDO DE TOQUE MACIO, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, ENCOLHIMENTO E FORMAÇÃO DE BOLINHAS (PEELING); • EXCELENTE RESPIRABILIDADE E CONFORTO PARA USO CONTÍNUO. PERSONALIZAÇÃO: • BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS APLICADO EM BORDADO OU SERIGRAFIA (SILK SCREEN) DE ALTA QUALIDADE NO PEITO ESQUERDO; • IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO OU LIMPEZA PÚBLICA) APLICADA EM BORDADO OU SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; • PERSONALIZAÇÃO RESISTENTE ÀS LAVAGENS E AO USO CONTÍNUO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: • COR: CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; • TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG; • PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; • COSTURAS E ACABAMENTOS DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM FIOS APARENTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; • GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A CAMISETA DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE EXIGIDOS PARA USO COMO UNIFORME FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRONIZAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.	UND	1500	52,16	78.240,00
---	---	-----	------	-------	-----------

					
5	CAMISETA TÉRMICA COM FAIXA REFLETIVA – DESCRIÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO CAMISETA TÉRMICA DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO DE ALTA PERFORMANCE, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, INDICADA PARA USO EM ATIVIDADES EXTERNAS, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO, RESPIRABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DO SUOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MODELO UNISSEX; • MANGA LONGA; • GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA; • TECIDO LEVE, ELÁSTICO E DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT OU EQUIVALENTE); • PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV 50+; • COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE; • TECIDO COM ALTA RESPIRABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE TODA A JORNADA DE TRABALHO; • RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, DEFORMAÇÃO E ENCOLHIMENTO. FAIXAS REFLETIVAS: • FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM; • APLICADAS HORIZONTALMENTE AO REDOR DO TÓRAX (FRENTE E COSTAS) E EM AMBAS AS MANGAS, CONFORME PADRÃO PARA VESTIMENTAS DE ALTA VISIBILIDADE; • MATERIAL REFLETIVO RESISTENTE ÀS LAVAGENS E AO USO CONTÍNUO. PERSONALIZAÇÃO: • BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS BORDADO OU EM SILK DE ALTA DEFINIÇÃO NO PEITO ESQUERDO; • IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE NO PEITO DIREITO OU NAS COSTAS, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: • COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; • TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG;	UND	800	91,83	73.464,00

- PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO;
- GARANTIA MÍNIMA DE **90 DIAS** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



COLETE FUNCIONAL PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFECCIONADO EM TECIDO **BRIM LEVE OU RIP STOP**, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE **67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO** (OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR), RESISTENTE AO DESGASTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA ATIVIDADES EXTERNAS.

O COLETE DEVERÁ POSSUIR:

- MODELO UNISSEX, COM CORTE ANATÔMICO;
- FECHAMENTO FRONTAL POR **ZÍPER REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA**;
- GOLA TIPO PADRE OU GOLA EM "V", CONFORME PADRÃO SUS;
- NO MÍNIMO **06 BOLSOS FUNCIONAIS** NA PARTE FRONTAL, SENDO:
 - 02 BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO;
 - 02 BOLSOS INFERIORES AMPLOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO;
 - 02 BOLSOS AUXILIARES PARA CANETAS, CELULAR, BLOCO DE ANOTAÇÕES OU PEQUENOS EQUIPAMENTOS;
- ACABAMENTO INTERNO REFORÇADO;
- COSTURAS DUPLAS OU TRIPLAS NOS PONTOS DE MAIOR ESFORÇO;
- LATERAIS COM REGULAGEM POR BOTÕES OU TIRAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO;
- BARRA RETA COM EXCELENTE ACABAMENTO.

PERSONALIZAÇÃO:

- BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS BORDADO NO PEITO ESQUERDO;
- LOGOMARCA DO **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS** BORDADA NO PEITO DIREITO;
- NAS COSTAS, BORDADO OU SILK DE ALTA DURABILIDADE CONTENDO A INSCRIÇÃO: **"AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS"**;

6

UND

100

34,02

3.402,00

	- ABAIXO DA IDENTIFICAÇÃO, A INSCRIÇÃO: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAMPO ALEGRE DE GOIÁS". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - COR: CONFORME PADRÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO); - TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG; - TECIDO RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, ENCOLHIMENTO E DESGASTE PROVOCADO PELO USO CONTÍNUO; - PRODUTO LAVÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA; - GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
					
7	BOLSA LATERAL PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA OU TECIDO POLIÉSTER 600D COM REVESTIMENTO EM PVC, NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, ABRASÃO E USO CONTÍNUO. DEVE POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS DUPLAS OU TRIPLAS NOS PONTOS DE MAIOR ESFORÇO E EXCELENTE DURABILIDADE. MODELO TIPO TIRACOLO (LATERAL), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 12 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. DOTADA DE: 01 COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE NYLON REFORÇADO; - TAMPA FRONTAL COM FECHAMENTO POR VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FECHOS DE ENGATE RÁPIDO; - NO MÍNIMO 02 BOLSOS EXTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE USO FREQUENTE; - NO MÍNIMO 02 BOLSOS LATERAIS, ADEQUADOS PARA TRANSPORTE DE FRASCOS, GARRAFAS OU OUTROS UTENSÍLIOS; - DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS, PRANCHETAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NAS AÇÕES DE CAMPO;	UND	50	12,03	601,05

- ALÇA TIRACOLO REGULÁVEL, COM LARGURA MÍNIMA DE 4 CM, ACOLCHOADA OU REFORÇADA, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O TRANSPORTE;
- ALÇA DE MÃO SUPERIOR REFORÇADA;
- FUNDO REFORÇADO COM MATERIAL RESISTENTE AO DESGASTE.



CALÇA REFLETIVA, CONFECCIONADA EM **TECIDO BRIM LEVE**, COMPOSTO POR **67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO**, COM **PROTEÇÃO SOLAR UV 50+**, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO DIÁRIO EM ATIVIDADES EXTERNAS.

DEVERÁ POSSUIR:

- CÓS COM ELÁSTICO PARCIAL NAS COSTAS E PASSANTES PARA CINTO;
- FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER DE NYLON REFORÇADO E BOTÃO;
- NO MÍNIMO **02 BOLSOS FRONTAIS** TIPO FACA;
- NO MÍNIMO **02 BOLSOS TRASEIROS**;
- COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS NOS PONTOS DE MAIOR ESFORÇO;
- FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, COM LARGURA MÍNIMA DE **5 CM**, APLICADAS HORIZONTALMENTE EM AMBAS AS PERNAS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM VIAS PÚBLICAS E LOCAIS DE BAIXA LUMINOSIDADE;
- ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, SEM REBARBAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- TECIDO: BRIM LEVE;
- COMPOSIÇÃO: **67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO**;
- PROTEÇÃO SOLAR: **UV 50+**;
- COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO;

8

UND

1000

57,29

57.290,00

- TAMANHOS: **PP, P, M, G, GG E EG**;
- PRODUTO LAVÁVEL, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO E AO ENCOLHIMENTO;
- GARANTIA MÍNIMA DE **90 DIAS** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



CONJUNTO SOCIAL FEMININO (COLETE + CALÇA PANTALONA) - DESCRIÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO

CONJUNTO SOCIAL FEMININO, COMPOSTO POR **01 (UM) COLETE SOCIAL** E **01 (UMA) CALÇA PANTALONA**, CONFECCIONADOS EM **TECIDO ALFAIATARIA PREMIUM**, DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAIMENTO, CONFORTO, DURABILIDADE E ACABAMENTO REFINADO, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL.

ESPECIFICAÇÕES DO COLETE:

- MODELO SOCIAL, COM CORTE MODERNO E ANATÔMICO;
- GOLA EM "V" OU LAPELA, CONFORME MODELO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO;
- FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES REVESTIDOS OU SIMILARES;
- TOTALMENTE FORRADO;
- PENCES FRONTAIS E TRASEIRAS PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO;
- ACABAMENTO INTERNO DE ALTA QUALIDADE;
- COSTURAS REFORÇADAS E RESISTENTES.

ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA PANTALONA:

- MODELO PANTALONA DE CINTURA MÉDIA OU ALTA;
- CORTE RETO E AMPLO, PROPORCIONANDO CONFORTO E MOBILIDADE;
- FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER REFORÇADO E BOTÃO;
- CÔS ESTRUTURADO COM PASSANTES PARA CINTO;
- NO MÍNIMO 02 BOLSOS LATERAIS TIPO FACA;
- ACABAMENTO EM BARRA TRADICIONAL;
- COSTURAS REFORÇADAS NOS PONTOS DE MAIOR ESFORÇO.

ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:

- TECIDO: **ALFAIATARIA PREMIUM**;

9

UND

500

19,41

9.705,00

• COMPOSIÇÃO APROXIMADA: POLIÉSTER COM ELASTANO (OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR), GARANTINDO CONFORTO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; • TECIDO RESISTENTE AO AMASSADO, DE FÁCIL MANUTENÇÃO E EXCELENTE DURABILIDADE; • TOQUE MACIO E CAIMENTO ELEGANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: • TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG; • CORES: VARIADAS, CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; • PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; • EXCELENTE ACABAMENTO, SEM FIOS APARTES, MANCHAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; • COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO PROFISSIONAL; • GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
MODELO DE CONJUNTO FEMININO – SECRETÁRIA DE SAÚDE E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA LICITAÇÃO ESPECIFICAÇÕES - CONJUNTO: COLETE E CALÇA - TECIDO: ALFAIATARIA LEVE (POLIÉSTER + ELASTANO) - DETALHES: COLETE COM DECOTE V E FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES E BOLSOS PARA; CALÇA COM PREGAS FRONTAIS, BOLSOS LATERAIS E CIMENTO RETO - CORTE: ALFAIATARIA - TAMANHOS: PP AO GG PLUS SIZE SOB SOLICITAÇÃO VISTA TÉCNICA CORES DISPONÍVEIS CORTE: ALFAIATARIA LEVE COM ACABAMENTO ESTRUTURADO INCLUIREMOS TAMBÉM COMO PREÇO: MARROM, BEGE, CAQUI, MARROM, VERDE, AZUL, CINZA, VÍDEO E OUTRAS CORES SÓLIDAS. PAZTE, MARROM, BEGE, CAQUI, MARROM, VERDE, AZUL, CINZA, VÍDEO, OUTRAS CORES ÍCONES: MATERIAL ELEGANTE E PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, ACABAMENTO DE QUALIDADE E EXCELENTE CAIMENTO			
KIT DE BANDEIRAS OFICIAIS, COMPOSTO POR 03 (TRÊS) BANDEIRAS, SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS E BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, EVENTOS OFICIAIS, SOLENIDADES E DEMAIS AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS BANDEIRAS: • CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA USO INTERNO E EXTERNO; • TECIDO COM TRATAMENTO PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE, DESBOTAMENTO E AÇÃO DO TEMPO; • IMPRESSÃO OU APLICAÇÃO DAS CORES EM ALTA DEFINIÇÃO, COM ACABAMENTO RESISTENTE; • COSTURAS REFORÇADAS NAS LATERAIS E BORDAS, EVITANDO DESFIAMENTO; • DUPLA FACE OU IMPRESSÃO COM EXCELENTE ACABAMENTO VISUAL;	UND	50	4,53 226,05

- POSSUIR BAINHA REFORÇADA E ACABAMENTO PROFISSIONAL;
- CONTER ILHÓS METÁLICOS OU SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO PARA HASTE.

COMPOSIÇÃO DO KIT:

01 (UMA) BANDEIRA DO BRASIL

- CONFORME PADRÃO OFICIAL NACIONAL;
- DIMENSÕES APROXIMADAS: **1,12 M X 1,60 M.**

01 (UMA) BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS

- CONFORME PADRÃO OFICIAL ESTADUAL;
- DIMENSÕES APROXIMADAS: **1,12 M X 1,60 M.**

01 (UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

- CONFORME BRASÃO E MODELO OFICIAL DO MUNICÍPIO;
- DIMENSÕES APROXIMADAS: **1,12 M X 1,60 M.**

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO;
- ADEQUADO PARA MASTROS, SUPORTES INTERNOS OU EXTERNOS;
- ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BOA APRESENTAÇÃO ESTÉTICA;
- CORES FIRMES E RESISTENTES À EXPOSIÇÃO SOLAR;
- ACABAMENTO SEM FALHAS, MANCHAS, RASGOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

O KIT DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, PROPORCIONANDO ADEQUADA REPRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

a) A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada em conformidade com a relação descrita a seguir:

- **Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia em cópia autenticada;** de quem representará a empresa junto à licitação;
- **Ato constitutivo da entidade,** sendo:
 - a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato

social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1). Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e) Quando se tratar de **Micro empreendedor Individual**, apresentar **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido pelo Portal do Empreendedor -- www.portaldoempreendedor.gov.br.

f) Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada, feita por meio **Certidão emitida pela Junta Comercial** ou documento gerado pela **Receita Federal**, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simples nacional, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº123/2006;

- **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **Instrumento de procuração** que comprove plenos poderes à pessoa credenciada para apresentar proposta, lances, negociar, e participar em qualquer fase deste Pregão. Se for Instrumento Público, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante. Se for instrumento particular, conforme modelo apresentado no ANEXO III, devidamente assinado pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, e será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.
- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- **Prova de Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- **Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN)**, que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.
- **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Conjunta em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

- **Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho**, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- **Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou emitida pela Internet, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.
- **Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial** deverá ser substituída por **certidão negativa de ações de insolvência civil**.
- As empresas deverão apresentar **prova que o Capital Social** integralizado seja igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor orçado para execução do objeto a que pretende participar, cuja comprovação deverá ser feita através de **certidão simplificada da junta comercial**.
- **As declarações constantes** presentes no edital podem ser apresentadas em conjunto ou separadamente e devem estar assinadas por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura.
- **Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;**

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o consumo dos produtos, conforme planilha contida no Anexo I deste instrumento. A memória de cálculo está detalhada no anexo acima mencionado, no qual consta o consumo mensal do período julho de 2026 a dezembro de 2028, quantidades previstas nos processos anteriores, saldo das atas vigentes em dezembro de 2025, ou seja, todas as informações utilizadas para definição das quantidades deste novo processo licitatório. Constam, ainda, as justificativas referentes ao consumo, a qual interfere nos demonstrativos de consumo e outras pertinentes a cada tamanho de fralda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6. Após análise realizada pelo órgão demandante, considerando as necessidades da Rede Municipal de Saúde, verificou-se que a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico consiste na **aquisição de medicamentos** destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município.

7. A aquisição dos medicamentos mostra-se indispensável para garantir a continuidade da assistência farmacêutica, o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde, evitando a descontinuidade dos tratamentos e prejuízos à população.

8. O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços em fornecedores do ramo, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos

públicos e utilização de banco de preços, observando os parâmetros estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, com o objetivo de identificar valores compatíveis com o mercado e selecionar a solução que apresente melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

9. Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a **aquisição por meio de procedimento licitatório para formação de registro de preços de medicamentos** apresenta-se como a opção mais vantajosa, considerando a padronização dos itens, a possibilidade de compras conforme a demanda, a economicidade, a transparência do processo e a garantia de fornecimento contínuo dos medicamentos essenciais à população.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação é de R\$ 20.832.851,11 (Vinte milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos)

1.

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8. A solução proposta visa garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população, assegurando o abastecimento regular de medicamentos, materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Os itens a serem adquiridos são essenciais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a eficiência dos serviços públicos de saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com a legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

1. A licitação será dividida em itens, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu Artigo 40, Inciso V, Alínea "b", como princípio do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com

sobrepço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a Legislação sobre as suas obrigações.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

FISCAL

SECRETARIA	NOME	CARGO
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.	Luciana Cardoso da Silva	ASSESSOR(A)

GESTOR

SECRETARIA	NOME	CARGO
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico	Thauany Cândida Costa Scarparo	Chefe Especial do Tesouro Municipal

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

12. A presente contratação envolve a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos destinados à Rede Municipal de Saúde. Os impactos ambientais decorrentes estão relacionados principalmente à geração de resíduos de serviços de saúde, embalagens, materiais descartáveis e ao descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados.

13. Para minimizar tais impactos, a Administração adotará práticas que observem a legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, armazenamento adequado dos produtos e destinação ambientalmente correta dos materiais inutilizados. Os fornecedores deverão observar as normas aplicáveis quanto à fabricação, transporte, acondicionamento e logística reversa, quando cabível.

14. Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos e sua finalidade essencial para a prestação dos serviços públicos de saúde, os

impactos ambientais são considerados controláveis e mitigáveis mediante a adoção das medidas de gerenciamento e descarte adequadas, contribuindo para a sustentabilidade das ações da Administração Pública.

Impactos Positivos

A contratação também apresenta impactos ambientais positivos relevantes, especialmente quando associados à aquisição regular, planejada e tecnicamente especificada de medicamentos, materiais e equipamentos para a Rede Municipal de Saúde, destacando-se:

1. redução de desperdícios decorrentes de compras emergenciais, fracionamentos inadequados e perdas por desabastecimento ou vencimento de produtos;
2. melhor gestão de estoques e rastreabilidade dos itens, favorecendo o controle do consumo e a destinação adequada de produtos vencidos ou inutilizados;
3. possibilidade de aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de recursos e maior vida útil, reduzindo impactos associados à operação e reposição frequente;
4. estímulo à adoção de embalagens adequadas, logística reversa e práticas ambientais pelos fornecedores, quando aplicável;
5. diminuição de deslocamentos emergenciais, transferências e aquisições fragmentadas, reduzindo consumo de combustível e emissões associadas à logística de urgência;
6. fortalecimento da sustentabilidade na gestão pública ao integrar critérios técnicos, operacionais e ambientais ao processo de contratação e abastecimento da rede municipal de saúde. ∴

Impactos Negativos

12. A contratação também pode gerar impactos ambientais negativos inerentes à fabricação, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos. Dentre os principais impactos, destacam-se a geração de resíduos de serviços de saúde, incluindo materiais perfurocortantes, embalagens, insumos descartáveis e produtos contaminados, que exigem manejo e destinação ambientalmente adequados.

13. Também há risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos em caso de descarte inadequado de medicamentos vencidos, inutilizados ou resíduos provenientes das atividades de saúde. Além disso, os processos de fabricação dos produtos e equipamentos demandam consumo de recursos naturais e energia, bem como geram emissões de gases de efeito estufa decorrentes da produção e do transporte dos insumos.

14. Outro aspecto relevante refere-se à geração de resíduos eletrônicos ao final da vida útil dos equipamentos permanentes, exigindo descarte ambientalmente adequado e, quando aplicável, a adoção de mecanismos de logística reversa. Soma-se a isso a utilização de embalagens plásticas, papelão e outros materiais necessários para garantir a integridade dos produtos, que contribuem para o aumento da geração de resíduos sólidos.

15. Contudo, tais impactos são considerados passíveis de mitigação mediante o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes, a correta gestão dos resíduos de serviços de saúde, o controle eficiente de estoque para evitar perdas e vencimentos, bem como a adoção de práticas sustentáveis pelos fornecedores e pela Administração Pública.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. Conclui-se que, tal aquisição se faz necessária, como já demonstrado e justificado em tópicos anteriores, pois fará com que tenhamos maior conforto para moradores e servidores do espaço.

Campo Alegre de Goiás, 12 de JUNHO de 2026.

THAUANY CÂNDIDA COSTA SCARPARO
CHEFE ESPECIAL DE FINANÇAS